

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA REDES DE ÁGUA E ESGOTO

Eu, **Omar Cardoso Rosa Filho** – CREA Nº 14.476/D-DF, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de Ouvidor**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.131.010/0001-29, Responsável Técnico pelo Projeto para a Construção de Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Travessa 2, S/N, Área Institucional 01, Quadra 06, Bairro Jardim América, no município de Ouvidor – Goiás, **DECLARO** que no local de intervenção existe rede de água tratada e o proprietário de cada imóvel adota na construção de cada edificação, uma medida de solução individualizada para o esgotamento sanitário, com o uso de fossas sépticas e sumidouros conforme as condições exigíveis para projeto, construção e operação da NBR 7229 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com o objetivo de preservar a saúde pública e ambiental, a higiene, o conforto e a segurança da população de áreas servidas por estes sistemas.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Ouvidor - Goiás, 04 de outubro de 2021.

Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro Civil – CREA nº 14.476/D-DF

Cebio Machado do Nascimento
Prefeito
Prefeitura Municipal de Ouvidor